

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO
DE 2024 -----**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por videoconferência, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal a que compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, Manuel dos Santos Costa, Carlos Martins dos Santos Portugal e Maria de Lurdes Ferraz Figueira, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi aprovada, por maioria, por não terem estado presentes o senhor Presidente da Câmara e da senhora Vereadora Maria de Lurdes Ferraz Figueira, a ata da reunião ordinária de 05 de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou o seguinte: -----

Que no dia 07 de janeiro, na Igreja Matriz de Tabuaço, decorreu o XVI encontro de Cantares das Janeiros com a participação dos seguintes grupos: -----

- Grupo Coral de Tabuaço; -----
- Banda de Música de Sendim; -----
- Rancho Folclórico da Granja do Tedo; -----
- Grupo Coral de Arcos; -----
- Tuna de Tabuaço; -----
- Grupo Coral de Adorigo; -----
- Rancho Folclórico de Chavães; -----
- Grupo de Cantares de Valença do Douro; -----
- Grupo de Cantares de Barcos; -----
- Escola de Sol. -----

- No dia 05 de janeiro os Alunos do Centro Escolar foram recebidos no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pela senhora Vice-Presidente, no já tradicional cantar de Janeiras. -----

- O senhor Presidente manifestou o desagrado por uma noticia sobre o prazo médio de pagamento, em que se diz que o mesmo é de 169 dias no Concelho de Tabuaço.



Referiu que esta reportagem foi divulgada sem que a Câmara Municipal fosse ouvida e partindo de pressupostos que não são reais, nem refletem o universo de todos os Concelhos do País, pelo que a conclusão, por este e outros factos, não corresponde à realidade. -----

Referiu ainda que a Câmara irá reagir, à semelhança daquilo que já fez em relação a outras reportagens, no sentido de dar a sua/nossa visão do assunto, explicando todo o esforço feito durante estes anos no sentido de regularização de dívidas de mandatos anteriores. -----

Referiu ainda que notícias deste género servem para que se faça aproveitamento político no sentido lato do termo. -----

O senhor Vereador Carlos Portugal disse que o aproveitamento político é o normal nestas situações e que não foi feito qualquer aproveitamento concreto, que ele saiba de tal notícia. -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 28 de dezembro de 2023 e 10 de janeiro de 2024. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 03 e 09 de janeiro de 2024, com as autorizações de pagamento n.ºs 1 à 3 no montante de € 49,00 (quarenta e nove euros), conforme informação n.º 01/2024, de 10 de janeiro de 2024. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 1/A de 2024, datada em 10 de janeiro de 2024, na importância de € 49 960,44 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 06, respeitante ao dia 10 de janeiro de 2024. -----

- ◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 272 614,97 (duzentos e setenta e dois mil seiscientos e catorze euros e noventa e sete cêntimos); -----
- ◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 300 244,63 (trezentos mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos). -----



SERVIÇOS TÉCNICOS-----

Informação Técnica n.º 10919/2024, de 04 de janeiro – DGAT, referente a um pedido de pagamento de dívida de água, em prestações. -----

DEL. 012/01/2024

A Câmara, nos termos e com factos constantes da informação técnica n.º 10919/2024, de 04 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento do consumo de água no montante de €178,21 (cento e setenta e oito euros e vinte e um cêntimo), respeitante à instalação n.º 546, em prestações mensais. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

Informação n.º 2024/22, de 2024/01/05, referente à “Proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Tabuaço. -----

DEL. 013/01/2024

Depois de discutido o assunto e esclarecidas algumas dúvidas suscitadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar para a Assembleia Municipal a “Proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Tabuaço” para discussão e eventual votação. -----

A AJAB-CT a solicitar a renovação do subsídio mensal, bem como apoio nos transportes. -----

DEL. 014/01/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter, durante o ano de 2024, o subsídio mensal, no valor de 3 000,00€ (três mil euros mensais), com início no atual mês de janeiro, bem como o apoio logístico solicitado. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, que a data de compromisso fica condicionada à existência de Fundos Disponíveis. -----

A AHBV Tabuaço a enviar cópia do Orçamento e do Plano de Atividades, bem como a solicitar a manutenção, durante o ano de 2024, do subsídio mensal. ----

DEL. 015/01/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter, durante o ano de 2024, o subsídio mensal, no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros mensais, com início no atual mês de janeiro. -----



Deliberou ainda, por unanimidade, que a data de compromisso fica condicionada à existência de Fundos Disponíveis. -----

Informação n.º 2024/12, de 04 de janeiro de 2024, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 016/01/2024

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 2024/12, datada de 04 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, à senhora [REDACTED], no valor mensal de € 15,00 (quinze euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 2024/13, de 05 de janeiro de 2024, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 017/01/2024

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 2024/13, datada de 05 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, à senhora [REDACTED], no valor mensal de € 15,00 (quinze euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 2024/16, de 05 de janeiro de 2024, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 018/01/2024

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 2024/16, datada de 05 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, à senhora [REDACTED], no valor mensal de € 15,00 (quinze euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 2024/27, de 08 de janeiro de 2024, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 019/01/2024



A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito contantes na informação n.º 2024/27, datada de 08 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, ao senhor [REDACTED], -----

SERVIÇOS FINANCEIROS -----

Informação dos Serviços Financeiros referentes à constituição, reconstituição e reposição dos Fundos de Maneio. -----

DEL. 020/01/2024

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do estatuído nos artigos 1º e 2º do Regulamento de Constituição, Reconstituição e Reposição dos Fundos de Maneio, o seguinte: -----

1 - Proceder à constituição de três fundos de maneio nos montantes mensais de **250,00€** (duzentos e cinquenta euros), de **1 500,00€** (mil e quinhentos euros) e de **52,00€** (cinquenta e dois euros), cujos titulares são, respetivamente, o Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o Chefe da Divisão de Gestão e Administração do Território e o/a Representante do Município e Secretária da CPCJ. -----

2- Que nas faltas e impedimentos dos titulares dos respetivos fundos, os mesmos serão substituídos, respetivamente, pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca e pelo Encarregado Operacional, José Maria Soares da Costa. -----

3 - Que os fundos de maneio vão ser constituídos nas seguintes rubricas orçamentais: -----

Fundo Permanente 1

Rubrica Orçamental	Descrição	Valor Mensal
02.01/02.02.09	Comunicações	50,00 €
02.01/02.02.10	Transportes	50,00 €
02.01/02.02.25	Outros Serviços	100,00 €
02.01/06.02.03.99	Outras Despesas Correntes - Outras	50,00 €

Fundo Permanente 2

Rubrica Orçamental	Descrição	Valor Mensal
03.02/02.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	250,00 €
03.02/02.01.02.99	Combustíveis e Lubrificantes - Outros	250,00 €
03.02/02.01.21	Outros Bens	250,00 €



03.02/02.02.03	Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	250,00 €
03.02/02.02.10	Aquisição de Serviços - Transportes	250,00 €
03.02/02.02.25	Aquisição de Serviços - Outros Serviços	250,00 €

Fundo Permanente 3 – CPCJ

Rubrica Orçamental	Descrição	Valor Mensal
02.02/06.02.03.05	Outras Despesas Correntes	52,00 €

Informação dos Serviços Financeiros referentes aos Contratos de Aquisição de Serviços. -----

DEL. 021/01/2024

Depois de analisado e discutido este assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nos termos da Informação dos Serviços Financeiros. -----


Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro). -----

DEL. 022/01/2024

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Técnico Superior, Ernesto Fonseca Andrade, que a redigiu. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Carlos André Teles Paulo de Carvalho

O SECRETÁRIO,


Ernesto Fonseca Andrade

